



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

EDITAL 02

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OFICINAS EDUCATIVAS

1. PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE PEJUÇARA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 87.566.188/0001-18, por intermédio do Setor de Licitações, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos-Executivo Municipal nº 1.382/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal nº 1.694/2013 e Decreto-Executivo Municipal nº 1.426/2013, torna público o seguinte Edital.

1. OBJETO

É objeto a retificação do Edital de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 10/2019, com vistas à contratação de oficinheiros, pessoa física ou jurídica, para Prestação de Serviços em oficinas educativas, com o objetivo de estimular e desenvolver a inovação, a troca de experiência, a integração com diferentes idades e a ampliação de novos conhecimentos e habilidades teóricas e práticas para os estudantes da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pejuçara, Escola Municipal de Educação Infantil Maria Schuster e a comunidade em geral, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo. Esporte e Lazer e Centro Educacional Professora Iara Bergoli – CEPIB.

2. PROPOSTAS DE PREÇO

2.1 Referente ao item 8 PROPOSTAS DE PREÇOS, insere na redação do Edital o subitem 8.5:

8.5 Para efeitos de classificação, sobre o preço proposto por licitante pessoa física, serão acrescidos 20% (vinte por cento), incidente sobre o valor bruto, correspondente ao encargo previdenciário a ser suportado pelo Município.

3. CREDENCIAMENTO E JULGAMENTO

3.1 O Credenciamento dos Licitantes e julgamento das propostas e documentos de habilitação, se dará em sessão pública no dia 22 de maio de 2019, às 14 horas, junto ao Centro





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

Administrativo.

4. Demais cláusulas e condições do Edital do Pregão Presencial 10/2019, permanecem inalteradas, sendo este edital parte integrante e complementar daquele.

Pejuçara,RS, 03 de maio de 2019.

EDUARDO BUZZATTI

Prefeito Municipal